

PORTARIA Nº 1.662/SPO, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Emite Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.004721/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2017-05-40BR-01-00, em favor de FRISONFLY HELICÓPTEROS SAE e TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto Portaria de Autorização de Funcionamento estiver válida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMO